



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº66, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera o art. 3º da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026, que constitui Comissão Julgadora do Edital IEF nº 04/2026 de seleção pública de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 27/08/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º– O art. 3º da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I– Daniel Anilton Duarte Marques, MASP 1.065.747-6;

II– Camila da Cunha Souza do Amaral, MASP 752.989-4;

III– Idalécia Teixeira Vilela, MASP 1.367.484-1."

Art. 2º– Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretora-Geral do IEF